REQUERIMENTO Nº 109/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ivan Aparecido Jerônimo, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ivan Aparecido Jerônimo, no último dia 7 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

**Justificativa:**

Tinha 55 anos, vindo a falecer no dia 7 de março do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Marli Aparecida Cuppi e inconsoláveis os filhos Guilherme e Gabrielle.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-